



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Maceió, 15 de março de 2023.

Ofício nº 067/2023

A Sua Excelência o Senhor
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cícicinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050

16/03/23
JK
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
Secretário Especial de Relações
Institucionais
Gabinete Civil

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 045/2023.

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 045/2023**, de autoria do Deputado **DUDU RONALSA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

[Signature]
MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 02/03/2023



ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 09/03/2023

CGPAL - Coordenador
DLC - PT N° 02/21

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 434/2023
Data: 28/02/2023 - Horário: 13:27
Legislativo

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

INDICAÇÃO Nº 45 /2023

APROVAD

Em, 14/03/2023

PRESIDENT

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao encaminhada a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias à Delegacia de Crimes Ambientais da Polícia Civil de Alagoas, com URGÊNCIA, cuja finalidade é a adoção de providências no sentido de abrir investigação sobre o crime de envenenamento de animais que vem ocorrendo no bairro Pontal da Barra, em Maceió.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa provocar às autoridades competente para que investiguem o envenenamento de animais domésticos e de rua, como cães e gatos, que vem ocorrendo no bairro Pontal da Barra, em Maceió, há quase 1 mês, o que vem causando revolta na população.

Moradores do bairro tem encontrado, tanto seus animais de estimação, quanto os de rua, mortos por envenenamento, diariamente, e já não sabem mais o que fazer ou a quem recorrer, uma vez que em uma semana são envenenados, em média, de 7 a 8 gatos. Importante destacar que o crime é recorrente no bairro do Pontal da Barra.

Vale salientar que o crime de maus tratos contra os animais está tipificado no artigo 32, da Lei nº 9.605, alterada pela Lei nº 14.064/2020, onde, em seu texto, determina que o autor do envenenamento deve ser condenado à detenção de 4 a 5 anos, além do pagamento de multa.

Para tanto, a indicação apresentada, é medida de URGÊNCIA a ser efetivada em prol dos indefesos animais que tem suas vidas ceifadas, através de envenenamento, no



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

bairro Pontal da Barra, em Maceió/AL, nos termos supra.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 23 de fevereiro de 2023.


DUDU RONALSA
Deputado Estadual


IGOR DMITRIEV SENA RITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA